



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 48/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, sediada nesta Capital,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Cartório Eleitoral da 1ª Zona, com sede nesta Capital, a funcionária do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, Sra. ROSA CABRAL DA FONSECA, Técnico Judiciário, Classe "B", Referência NS-12, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, a partir desta data.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1985.


Des. MAURO CAMPOS

Presidente